



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de Adesão está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento adesão, que visa A **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETE 4X4/DIESEL, CAMBIO AUTOMÁTICO, MODELO PICK UP, CABINE DUPLA, 05 LUGARES, NOS TERMOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARA COMPOR A FROTA MUNICIPAL**, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2º **Encaminhe** os autos do referido Procedimento para a Pregoeira Municipal para proceder a **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao licitante vencedor

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Registre-se!

Publique-se!

Aos 05 de NOVEMBRO de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTOR FME